



**ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 003/2024 de 05 de janeiro de 2024.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia,
no uso da atribuição que lhe confere, faz saber e:

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor **FRANKLIN SILVA DIAS**,
ocorrido no dia 04 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que, quase 22 anos de serviços prestados ao
município, por muito tempo atuou na Secretaria de Assistência Social,
atualmente estava lotado na Secretaria de Administração.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias a contar
da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, em 05 de janeiro de 2024.


Paulo César Ramos Carvalho
Prefeito Municipal de Canavieiras